



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1177, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

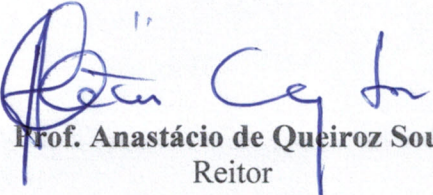
Considerando o teor do processo nº **23282.009328/2017-24**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES**, matrícula SIAPE nº **2013040**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de julho de 2017.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor